



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

## PORTARIA Nº 165/GAPRE, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 419/2025, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Railton Marinho da Costa CRM 3965-PB,

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora municipal **VITÓRIA RÉGIA DE AZEVEDO PEREIRA DANTAS**, CPF: 034.415.104-29, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 30/01/2025 e término em 01/04/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 30 de janeiro de 2025.

Cuité-PB, em 10 de fevereiro de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

📍 RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📍 /PREFEITURADECUITE 📧 WWW.CUIITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete  
do Prefeito